



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA Ano As três séries Kz: 470 615.00 A 1.ª série Kz: 277 900.00 A 2.ª série Kz: 145 500.00 A 3.ª série Kz: 115 470.00	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
---	--	--

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 111/14:

Approva o Estatuto Orgânico do Ministério do Ensino Superior. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Presidencial n.º 233/12, de 4 de Dezembro.

Decreto Presidencial n.º 112/14:

Exonera os Oficiais Almirantes João Jorge Lucas do cargo de Chefe da Direcção de Administração e Finanças do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, Benevenuto Sebastião Vaz do cargo de Chefe Adjunto da Direcção Principal de Logística do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, Waldemar Cristo de Oliveira Gabriel do cargo de Chefe da Direcção de Apoio e Assistência Social da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, Adriano António Domingos de Almeida, do cargo de Chefe Adjunto da Direcção de Planeamento e Organização da Marinha de Guerra Angolana, Pedro Vemba do cargo de Chefe da Direcção de Engenharia e Infra-Estrutura da Marinha de Guerra Angolana, António José de Oliveira Miranda do cargo de 2.º Comandante da Academia Naval da Marinha de Guerra Angolana, André Vunge Camana do cargo de 2.º Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana, Francisco da Conceição Nzage, do cargo de 2.º Comandante da Região Naval Norte, João Dias dos Santos do cargo de Comandante Adjunto para Educação Patriótica da Região Naval Sul da Marinha de Guerra Angolana, Recardo Francisco Pedro do cargo de Chefe Adjunto da Direcção de Armamento e Técnica da Marinha de Guerra Angolana, Ernesto Joaquim Osvaldo Lumingo do cargo de Conselheiro do Comandante da Região Naval Norte, João Moisés do cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações da Marinha de Guerra Angolana, António João Fernandes Moniz, do cargo de Conselheiro do Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana, e Filomeno Octávio da Conceição Benedito, do cargo de Procurador Militar junto da Marinha de Guerra Angolana.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 9/14:

Licencia do Serviço Militar Activo e Passagem à Reforma, por ter completado 30 anos de serviço, os Oficiais Gerais Afonso Maria Ligório, Ary da Costa, Álvaro de Sousa Queirós Júnior, Casimiro da Conceição Sobral, Manuel João Cameiro, Manuel José Ribeiro

de Fonseca, Álvaro Rodrigues Cardoso Neto, António Augusto das Neves, António da Silva Cardoso, António Pinheiro da Silva, José Arsénio Manuel, José Manuel de Castro e Manuel Domingos Ximenes.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 10/14:

Licencia do Serviço Militar Activo e Passagem à Reforma por Limite de Idade, os Oficiais Gerais e Almirantes António Lelo, António Ndala, Augusto da Costa Cameiro, Benigno de Oliveira Vieira Lopes, Carlos Alberto da Silva Melo Xavier, Eduardo de Almeida Ferreira Martins, Inocêncio Domingos de Almeida, Jacinto Pedro Cavunda, Joaquim António Lopes, Joaquim Rangel de Jesus Varela, Luís Pereira Faceira, Mbeto Monteiro Traça, Miranda Mujinga, Raul Pedro Hendrick da Silva, Renato Campos Mateus, Salviano de Jesus Sequeira, Serafim Fortunato Neto, Tonta Afonso de Castro, João Jorge Lucas, António Emílio Faceira, António Mário Guimarães Alves, António Pereira Bravo da Rosa, Avelino Luis da Costa, Diamantino Sawambo Kangalo, Dinis Cachequele, Eugénio Satumino de Oliveira, Filipe Fernandes Berardi, Glória Capita da Costa, João Cristiano Reis de Almeida, João Maria de Oliveira Gomes Neto, João Guilherme Tchiloia, José Miguel Tchimpolo, Álvaro Artur Júnior, Apolinário dos Santos Cardoso, Carlos Hilário Quessongo, Domingos Ministro, Firmino Domingos Sachitula, Francisco Alfredo Domingos, Francisco Pena José Padre, Gregório Lopes Teixeira, José Carlos Sebastião, Manuel José Almeida Correia de Barros, Ribeiro Sapalo Malheiro, António João Fernandes Moniz, António Mateus João, Ernesto Joaquim Osvaldo Lumingo e João Moisés.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 11/14:

Licencia do Serviço Militar Activo e Passagem à Reforma por Razões de Saúde os Oficiais Gerais e Almirantes Agostinho Benguela dos Santos Júnior, Erasmo da Silva Rocha, José Manuel de Almeida Tavira, Manuel Tony Inácio Kembo, Pedro Marcolino Nhary, Américo Sebastião Adão, Antero Jesus de Oliveira Gonçalves, António Domingos Heitor da Costa Sobrinho e Carlos Manuel Valdez Dias.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 12/14:

Promove ao Grau Militar de Tenente General os Oficiais Superiores do «Ex-MINSE» na Reforma Ludgério de Jesus Florentino Pelinganga, Eduardo Filomeno Barber Leiro Octávio, Fernando Eduardo Manuel, António Romero Lourenço e Santos Sebastião Garcia e ao Grau Militar de Brigadeiro os Oficiais Superiores do «Ex-MINSE» na Reforma António Manuel Gamboa Vieira Lopes, Jorge Francisco Silveira, Ezequiel Silverio Pegado, Eduardo Martins de Sousa, José Carlos Frederico Saúde, José Maria Germano, Luís Manuel Francisco, Rui Agnelo da Rosa Batalha, Serafim da Costa Lima, Adriano Artur João, Félix Mavacala Damião e João Marciano Chicala.

Decreto Presidencial n.º 112/14
de 27 de Maio

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São exonerados os Oficiais Almirantes abaixo indicados:

1. O Almirante da Marinha de Guerra Angolana (NIP 30000892) João Jorge Lucas, do cargo de Chefe da Direcção de Administração e Finanças do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 35/03, de 18 de Novembro;
2. O Vice-Almirante da Marinha de Guerra Angolana (NIP 30000792), Benevenuto Sebastião Vaz, do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Logística do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
3. O Vice-Almirante da Marinha de Guerra Angolana (NIP 30001592) Waldemar Cristo de Oliveira Gabriel, do cargo de Chefe da Direcção de Apoio e Assistência Social da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
4. O Vice-Almirante da Marinha de Guerra Angolana (NIP 30024792) Adriano António Domingos de Almeida, do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Planeamento e Organização da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 221/11, de 9 de Agosto;
5. O Vice-Almirante (NIP 30002592) Pedro Vemba, do cargo de Chefe da Direcção de Engenharia e Infra-Estrutura da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
6. O Vice-Almirante (NIP 30008692) António José de Oliveira Miranda, do cargo de 2.º Comandante da Academia Naval da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 221/11, de 9 de Agosto;
7. O Contra Almirante da Marinha de Guerra Angolana (NIP 30013992) André Vunge Camana, do cargo de 2.º Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
8. O Contra Almirante da Marinha de Guerra Angolana, (NIP 30007492), Francisco da Conceição Nzage, do cargo de 2.º Comandante da Região Naval Norte, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
9. O Contra Almirante da Marinha de Guerra Angolana (NIP 30027292) João Dias dos Santos, do cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Naval Sul da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
10. O Contra Almirante da Marinha de Guerra Angolana (NIP 30002792), Receado Francisco Pedro, do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Armamento e Técnica da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 221/11, de 9 de Agosto;
11. O Contra Almirante (NIP 68939102), Ernesto Joaquim Osvaldo Lumingo, do cargo de Conselheiro do Comandante da Região Naval Norte, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 221/11, de 9 de Agosto;
12. O Contra Almirante (NIP 30014692), João Moisés, do cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
13. O Contra Almirante (NIP 30006392) António João Fernandes Moniz, do cargo de Conselheiro do Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 221/11, de 9 de Agosto;
14. O Contra Almirante (NIP 42647793) Filomeno Octávio da Conceição Benedito, do cargo de Procurador Militar junto da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 221/11, de 9 de Agosto.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Maio de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

COMANDANTE-EM-CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 9/14 de 27 de Maio

O Presidente da República determina, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 16/94, de 10 de Agosto, sobre o Sistema de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas e com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

Licenciar do Serviço Militar Activo e Passagem à Reforma, por ter completado 30 anos de serviço, os Oficiais Gerais abaixo indicados;

1. O General (NIP 63490299) Afonso Maria de Ligório;
2. O General (NIP 10001392) Ary da Costa;
3. O Tenente General (NIP 40517192) Álvaro de Sousa Queirós Júnior;
4. O Tenente General (NIP 40011392) Casimiro da Conceição Sobral;
5. O Tenente General (NIP 40020592) Manuel João Carneiro;
6. O Tenente General (NIP 42611793) Manuel José Ribeiro da Fonseca;
7. O Brigadeiro (NIP 40223192) Álvaro Rodrigues Cardoso Neto;
8. O Brigadeiro (NIP 42595694) António Augusto das Neves;
9. O Brigadeiro (NIP 40223493) António da Silva Cardoso;
10. O Brigadeiro (NIP 40181593) António Pinheiro da Silva;
11. O Brigadeiro (NIP 40423292) José Arsénio Manuel;
12. O Brigadeiro (NIP 40494593) José Manuel de Castro;
13. O Brigadeiro (NIP 44997393) Manuel Domingos Ximenes.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2014.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 10/14 de 27 de Maio

O Presidente da República determina, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 16/94, de 10 de Agosto, sobre o Sistema de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas, e com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º

da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

Licenciar do Serviço Militar Activo e Passagem à Reforma por Limite de Idade, os oficiais Gerais e Almirantes abaixo indicados;

1. O General (NIP 100890298) António Lelo;
2. O General (NIP 40014993) António Ndala;
3. O General (NIP 40013093) Augusto da Costa Cameiro;
4. O General (NIP 40014693) Benigno de Oliveira Vieira Lopes;
5. General (NIP 40012192) Carlos Alberto da Silva Melo Xavier;
6. General (NIP 40012392) Eduardo de Almeida Ferreira Martins;
7. General (NIP 40014892) Inocêncio Domingos de Almeida;
8. O General (NIP 40004993) Jacinto Pedro Cavunda;
9. O General (NIP 63367392) Joaquim António Lopes;
10. General (NIP 40004792) Joaquim Rangel de Jesus Varela;
11. General (NIP 40015492) Luís Pereira Faceira;
12. General (NIP 40004893) Mbeto Monteiro Traça;
13. General (NIP 40003792) Miranda Mujinga;
14. General (NIP 40013392) Raul Pedro Hendrick da Silva;
15. General (NIP 40011292) Renato Campos Mateus;
16. General (NIP 40001592) Salviano de Jesus Sequeira;
17. General (NIP 40321092) Serafim Fortunato Neto;
18. General (NIP 40001292) Tonta Afonso de Castro;
19. Almirante (NIP 30000892) João Jorge Lucas;
20. Tenente General (NIP 40008792) António Emílio Faceira;
21. Tenente General (NIP 40142093) António Mário Guimarães Alves;
22. Tenente General (NIP 10315193) António Pereira Bravo da Rosa;
23. Tenente General (NIP 40351992) Avelino Luís da Costa;
24. Tenente General (NIP 40027792) Diamantino Sawambo Kangalo;
25. Tenente General (NIP 40457592) Dinis Cachequele;
26. Tenente General (NIP 40106493) Eugénio Saturnino de Oliveira;
27. Tenente General (NIP 42500593) Filipe Fernandes Berardi;
28. Tenente General (NIP 40020793) Glória Capita da Costa;